



## AVISO (M/F)

### COMISSÃO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO CÓDIGO DO TRABALHO

#### CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU - COORDENADOR DOS SERVIÇOS FINANCEIROS

Nos termos do Regulamento dos Dirigentes da Universidade NOVA de Lisboa, publicado no Diário da República n.º 210, 2.ª série, de 31 de outubro (Regulamento n.º 578/2017), torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado 02 de setembro de 2021, é aberto procedimento para a contratação em regime de comissão de serviço, nos termos do Código do Trabalho, de um dirigente intermédio de 3.º grau, Coordenador dos Serviços Financeiros (SF) da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa.

#### REFERÊNCIA: ENSP-CS-04/2021-SF

**1 - Local de trabalho:** Instalações da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa, sita na avenida Padre Cruz 1600- 560 Lisboa.

#### **2 - Área de atuação:**

Exercício das competências definidas no artigo 4.º do Regulamento dos Dirigentes da Universidade NOVA de Lisboa, conjugado com o disposto no artigo 11.º do Regulamento Orgânico da ENSP NOVA, publicado no Diário da República n.º 82, 2.ª série, de 28 de abril (Despacho nº 4330/2021).

#### **3 - Requisitos gerais e especiais de admissão:**

##### **a) Habilitações literárias**

Os candidatos devem ser titulares de licenciatura ou grau académico superior na área de Gestão.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estarem cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.

##### **b) Conhecimentos e experiência:**

Conhecimentos especializados e experiência comprovada nos domínios de atuação dos Serviços Financeiros:

- Experiência na elaboração de reportes financeiros de apoio à gestão;



- Assegurar toda a tramitação processual e documental relativa ao registo das receitas e despesas;
- Garantir o controlo do enquadramento tributário das operações realizadas, o seu apuramento, bem como o cumprimento das obrigações declarativas;
- Assegurar o inventário, atualizado, dos bens patrimoniais e validar as amortizações, depreciações e avaliações dos bens do imobilizado;
- Garantir a elaboração, acompanhamento e execução de processos orçamentais, designadamente elaboração e orçamentos, mapas de execução orçamental e mapas de controlo orçamental;
- Assegurar a elaboração do Relatório de Gestão anual e acompanhar os processos de auditoria;
- Conhecimentos específicos de contabilidade pública, orçamental, patrimonial e analítica- POC-ED e SNC-AP;
- Conhecimentos específicos na área da fiscalidade em serviços da administração pública;
- Conhecimentos e experiência na utilização de plataformas de gestão académica (preferencialmente SIGES-CXA, CXA net; faturas net);
- Exercício efetivo de funções dirigentes ou de coordenação de serviços financeiros de instituição de ensino superior;

**c) Competências**

- Elevada motivação e compromisso com o serviço para o período de duração da comissão de serviço;
- Liderança, sentido crítico e orientação para a mudança e inovação
- Capacidade para gerir e motivar equipas;
- Capacidade de planeamento e organização.

**4. - Apresentação das candidaturas:**

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada, através de correio eletrónico [RHumanosLogistica@ensp.unl.pt](mailto:RHumanosLogistica@ensp.unl.pt) mediante preenchimento de requerimento tipo, conforme modelo em anexo, disponível em <https://www.ensp.unl.pt/escola/concursos/nao-docentes/> indicando no assunto (DIR- 04/2021\_SF) e com a apresentação obrigatória dos seguintes documentos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico);
- b) Carta de motivação para o cargo a que concorre;
- c) *Curriculum Vitae*, datado e assinado;



- d) Cópia do(s) certificado (s) de habilitações académicas;
- e) Documento(s) comprovativo(s) da experiência profissional;
- f) Quaisquer documentos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

A não apresentação dos documentos de identificação e /ou do comprovativo de habilitações literária implica a exclusão do processo de seleção.

#### **5 - Prazo de apresentação das candidaturas:**

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega das candidaturas, até ao dia 15 de dezembro de 2021.

#### **7 - Métodos de seleção:**

A Comissão de seleção decidiu aplicar como método de seleção a Avaliação Curricular (AC), que visa avaliar a adequação das competências expressas pelo candidato no curriculum vitae e outros documentos que façam prova da experiência profissional de cada candidato, relativamente às exigências do cargo.

Pode ser eventualmente complementada por entrevista profissional aos candidatos mais bem classificados, caso a comissão de seleção assim o entenda.

A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples dos resultados obtidos num ou nos dois métodos referidos

Caso se verifique a existência de entrevista de seleção, apenas serão convocados os candidatos/as que obtiverem um mínimo de 9,5 valores no método de avaliação curricular.

#### **6 - Retribuição:**

A correspondente ao cargo de direção intermédia de 3.º grau, em conformidade com na alínea c) do n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento dos Dirigentes da Universidade NOVA de Lisboa.

#### **7 - Composição da Comissão de seleção:**

Presidente:

Prof Rui Manuel Candeias Santana



Vogais efetivos:

Dr. Ricardo Mestre

Dra. Maria de Lurdes Serras Pedro

Vogais suplentes:

Mestre Paula Alexandra Barradas Braz

Dra Carla Alexandra Andrade Joaquim

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Lisboa, 6 de dezembro de 2021